



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 0034/2024 –GP

Referente: Resposta ao Requerimento 617/2023 - Vereador Giovani dos Santos.

São Sebastião, 10 de janeiro de 2024.

Excelentíssimo Presidente,

Cumprindo as determinações legais inerentes às disposições trazidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a regra Regimental deste Poder Legislativo, reporto-me a Vossa Excelência, nobre Vereador, observando o prazo legal, nos seguintes termos:

A Administração Municipal, através da Secretaria da Saúde – SESAU e Secretaria de Segurança Urbana – SEGUR, informa:

1. Desde 14/12/2023 as gestantes da costa sul, estão sendo acolhidas 24 horas por dia, por nossas enfermeiras obstetras e técnicas de enfermagem obstetras. No cronograma para o funcionamento total da maternidade local, bem como atendimentos dos médicos obstétricos estão programadas para 2024, visto que está em andamento a contratação das equipes médicas nas especialidades de obstetrícia, anestesista e pediatria.

2. A tarifa pública do transporte coletivo público urbano foi reduzida para R\$ 2,00 (dois reais) e gratuidade aos domingos.

Atenciosamente,


FELIPE AUGUSTO
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
PROTOCOLO Nº <u>80</u>
DATA <u>10</u> / <u>01</u> / <u>24</u>
HORÁRIO <u>14</u> / <u>14</u>
VISTO <u>Centia</u>

Excelentíssimo Senhor
Presidente Marcos Antônio do Carmo Fuly
Câmara Municipal de São Sebastião
São Sebastião – SP

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214, Centro, São Sebastião, SP - CEP 11.608-614 - Tel: (12)3891-2000
E-mail: gabinete@saosebastiao.sp.gov.br



"Fiscalize o seu município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br
Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 38003200350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.